

PORTARIA N.º 17.015, DE 03/11/2020.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº
4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo
descrita, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0562/2020 – RCT/FÉRIAS/GRH
contido no Processo n.º 11803/2020.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
1338	Tereza Cristina Oliveira	2º PARCELAMENTO	2019/2020	16 dias	13/10/2020 a 28/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal